



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 1/2021

***“Indica ao Poder Executivo através do seu órgão competente faça a sinalização do solo com (Pare) no cruzamento da rua Salomão Hadade Baruque com a Jonas de Pires de Campos.”***

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que através do seu órgão competente faça a sinalização no solo (Pare) no cruzamento da rua Salomão Hadade Baruque com a Jonas de Pires de Campos.

Em pedido dos munícipes venho por meio deste solicitar encarecidamente para sinalizar o solo com pare no cruzamento dessas vias, o mesmo está ocasionando acidentes frequentes por ser cruzamento de uma rua para outra. A sinalização pode ser formada com placa ou marcação no solo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 09 de junho de 2021.

  
Wal da Farmácia  
Vereadora  
